



# XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

---

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

OS CONTEÚDOS DAS DISPUTAS PELA APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO NAS FRANJAS DE  
EXPANSÃO METROPOLITANAS: ESTUDO DE CASO DA COMUNA DA TERRA DOM PEDRO  
CASALDÁLIGA EM CAJAMAR/SP

**Roberta Vieira Raggi** (FAUUSP) - robertaraggi@usp.br

*Doutoranda do programa de pós-graduação em arquitetura e urbanismo. Área de concentração: Planejamento Urbano e Regional.*

## **Introdução**

A partir do estudo de caso da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, este trabalho tem como objetivo discutir os conteúdos das disputas pela apropriação do espaço: através da análise deste estudo de caso acredita-se que seja possível evidenciar o embate pela apropriação das franjas de expansão metropolitana entre o MST e agentes de produção do espaço, definidos neste trabalho pelo conjunto dos proprietários fundiários e imobiliários, da sociedade – através da atuação de grupos sociais – e do Estado.

Como justificativa a respeito da relevância deste trabalho acredita-se que o estudo do conflito relativo à apropriação do espaço desta Comuna da Terra pode trazer a tona uma série de questões importantes: muito além de revelar o caráter híbrido das franjas marcadas pela dicotomia campo-cidade, o estudo das reivindicações do MST evidencia graves problemas urbanos e rurais ligados ao desemprego, à escalada da violência, à falta de acesso a terra, a moradia, a infra-estrutura e a assistência social. Além disso, através das ações e reivindicações do Movimento, as pressões e conflitos destes grupos em relação ao Estado e ao mercado fundiário e imobiliário ganham proeminência e por isso os mesmos passam a ser mais facilmente identificados e estudados.

Mais do que a evidenciação objetiva de problemas e conflitos, a luta por uma nova alternativa de vida traz a tona a própria tentativa de implantação de novos modos de produção do espaço por parte deste Movimento. Neste âmbito a análise das conquistas e dos percalços destes novos modos de produção pode trazer contribuições significativas para a compreensão da produção deste espaço bem como para a própria intervenção sobre o mesmo.

## **Metodologia**

Como principal método partiu-se de análises nas quais a atuação das classes dominantes não se constitui como o foco de estudo, mas sim a ótica dos dominados que no âmbito deste trabalho será fundada na análise da ação específica de apropriação do espaço em um assentamento do MST. Os procedimentos para a realização deste estudo buscam uma investigação através de levantamentos qualitativos baseados especialmente na observação *in loco* e em entrevistas.

O estudo foi desenvolvido a partir de uma revisão bibliográfica e da realização de levantamentos mais específicos direcionados à caracterização do objeto de estudo tanto em relação à elaboração da proposta das Comunas da Terra, quanto em relação ao meio

socioeconômico em que as Comunas se inserem e em relação às políticas públicas e legislações que incidem sobre o local.

Em uma segunda etapa realizou-se pesquisas de campo na Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga, no intuito de buscar elementos quantitativos e apreciações qualitativas que fundem a análise do espaço produzido pelo MST e das suas relações e conflitos com os agentes produtores do espaço das franjas de expansão metropolitana. Buscou-se uma breve caracterização histórica, bem como levantamentos da relação das comunidades da Comuna com a região de inserção, além da própria caracterização do espaço produzido nas Comuna. Sempre que possível estes levantamentos foram apoiados na percepção das famílias assentadas em relação ao espaço por elas produzido e aos conflitos relativos à apropriação do mesmo ao longo do tempo.

Concluída a revisão bibliográfica e o levantamento de campo, realizou-se uma etapa de análise articulando e revisando o marco teórico construído com as informações levantadas em campo de modo a avaliar os conflitos entre diferentes grupos para a produção do espaço das franjas de expansão metropolitana, com o enfoque no caso da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga.

## **Entre o urbano e o rural: As Comunas da Terra do MST e a produção das franjas de expansão metropolitanas**

Sem dúvida, o crescimento urbano tem se tornado o centro das atenções das mais diversas áreas de estudo e as conseqüências deste fenômeno têm gerado diferentes implicações tanto nas cidades quanto no campo: se nas zonas rurais a mecanização da matriz de produção foi acompanhada da concentração fundiária e da ampliação de processos migratórios, nas zonas urbanas os investimentos estatais para o suporte do incremento da população pobre não foram realizados, que em conjunto com um processo de industrialização baseado numa “*urbanização de baixos salários*”<sup>1</sup> (MARICATO, 1996) agravaram problemas como a periferização, a escalada da violência e depredação do meio ambiente. Além disto, cabe ressaltar as influências da expansão urbana sobre o meio rural. Lefebvre salienta que a expansão do “tecido urbano” – entendido não somente como o domínio edificado das cidades, mas também como o conjunto de manifestações do predomínio da cidade sobre o campo – é responsável pela corrosão dos resíduos da vida agrária. (LEFEBVRE, 1999, p. 17) Não podemos negar que cada vez mais as influências da expansão do tecido urbano sobre o campo tornam-se evidentes.

Neste âmbito, as franjas de expansão metropolitana caracterizam-se como limites do tecido urbano que apresentam características híbridas, marcadas pela dicotomia entre

campo e cidade. Muito além de restringirem-se a indefinições somente em relação à sua caracterização urbana ou rural, estas áreas também sofrem em relação à indefinição dos campos de ação de diferentes instâncias do Estado de âmbito agrário (ex. INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, etc.) ou urbano (ex. Prefeituras Municipais, Ministério das Cidades, etc.) que podem apresentar situações de conflito pela possibilidade da sobreposição de suas intervenções e/ou, pelo contrário, pelo total abandono de ambas as instâncias. Na contramão desta indefinição dos campos de ação do Estado encontram-se os mercados fundiário e imobiliário, cujas ações independem de uma definição clara de âmbitos de ação agrário ou urbano do poder público, mas que pressionam e direcionam o investimento estatal em novas infra-estruturas que beneficiem a especulação em áreas de interesse destes mercados.

Assim, a franja de expansão urbana constitui-se, de certa maneira, em uma espécie de *“terra de ninguém”* na qual há uma indefinição de quais setores do poder público urbano ou rural devem atuar e que, concomitantemente, acaba sofrendo fortes pressões de mercado com pouca ou nenhuma intervenção estatal. Por outro lado, cabe ressaltar que, simultaneamente, esta *“terra de ninguém”* é também a *“terra de alguém”*: ocupações ilegais de cunho agrário e urbano atulham as franjas de expansão e são diretamente influenciadas pela ação do mercado e do Estado.

Na busca pela criação de um espaço alternativo à concentração de terra e riquezas em zonas urbanas e rurais, o MST criou a proposta das Comunas da Terra, que se caracteriza como assentamentos rurais localizados nas franjas de expansão metropolitana. Através desta localização estratégica o MST busca massificar a reforma agrária proporcionando que populações urbanas retornem ao campo através de uma proposta de produção agrícola de matriz agroecológica atrelada à implantação de atividades não-agrícolas de beneficiamento da produção como renda complementar. De acordo com Delwek Matheus, as Comunas da Terra são uma nova concepção de assentamento adaptada à nova realidade urbana e rural:

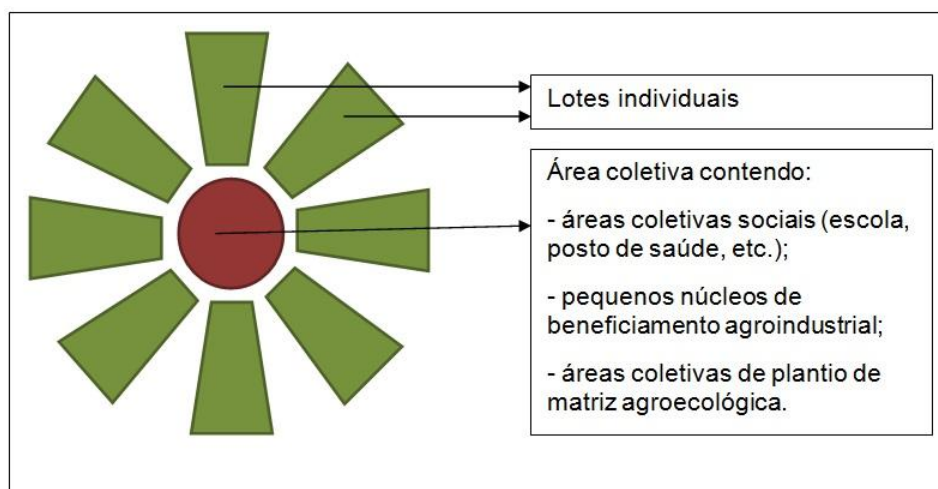
A proposta consiste em organizar núcleos de economia camponesa próximos aos grandes centros urbanos, com um primeiro objetivo de massificar a Reforma Agrária, ou seja, possibilitar o acesso a terra para essa população que no passado veio do campo para as grandes cidades, que percorreram um longo caminho no processo de migração, saindo dos seus Estados de origem, indo para outras regiões do país a procura de oportunidade de trabalho no campo e acabaram nas grandes cidades. [...] A diferença da nova experiência é que por estar próxima aos grandes centros consumidores permitirá o beneficiamento da produção com pequenas agroindústrias e a comercialização direta, agregando o valor à produção excedente para o comércio, o que significa fator de grande importância para a viabilidade da renda dos

trabalhadores. Outra possibilidade concreta será a renda complementar, com a implantação de atividades não agrícolas, como pequenas fábricas de móveis, marcenarias, cerâmicas dentro da própria comunidade. Sem dúvida nenhuma, essa proposta também ajudará de forma direta a solucionar os problemas urbanos, a questão da violência, da falta de trabalho e renda, da falta de espaços para organizar a moradia e da falta de espaço as atividades sociais e culturais [...]. (MATHEUS, 2003, p. 42 e 43)

De acordo com o autor, a proximidade aos centros urbanos facilitaria o processo de retorno ao campo para uma grande parte da massa de trabalhadores que está aglomerada nas periferias das grandes metrópoles e que ainda sonha com a terra e com o campo e está disposta a lutar pela Reforma Agrária.

Há exemplos de Comunas da Terra nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Minas Gerais, totalizando pelo menos 11 propostas ligadas ao MST implantadas ou em fase de implantação. Em alguns destes casos há parcerias de movimentos rurais de luta pela terra com movimentos urbanos de luta por moradia. Além da proximidade aos grandes centros urbanos, caracterizam-se em sua maioria por parcelamentos com lotes pequenos de 0,5 a 3 hectares, áreas bem menores que as freqüentemente adotadas nos modelos atuais de assentamentos rurais sendo possível, portanto, atender a um número muito maior de famílias a partir desta nova concepção de assentamento. Estes lotes são acompanhados por áreas coletivas sociais (escola, posto de saúde, etc.), pequenos núcleos de beneficiamento agroindustrial e áreas coletivas de plantio voltadas para uma produção de matriz agroecológica conforme o exemplo esquemático abaixo:

**Figura 1: Exemplo esquemático da divisão do solo de uma Comuna da Terra**



Obs. Este desenho se trata de um exemplo esquemático. O parcelamento dos assentamentos segue critérios estabelecidos pelas famílias assentadas no local e são direcionados conforme características físicas de cada propriedade rural.

**Fonte: elaboração própria.**

Ao buscar alternativas para problemas agrários e urbanos de forma conjunta o MST acabou unificando as lutas pela reforma agrária e pela reforma urbana no mesmo espaço. Neste contexto se insere a Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga, objeto de estudo deste trabalho.

## **A produção do espaço social urbano e rural**

Para compreendermos como a terra se constituiu em uma fonte de poder não podemos furtar-nos a considerar o espaço como um instrumento político. Henri Lefebvre aponta que tradicionalmente é comum encontrarmos a evocação do termo espaço apenas como uma abstração matemática ou na filosofia como uma “categoria”, uma forma de dispor um fenômeno sensível. Quando tratado por diferentes ciências o espaço, segundo o autor, é fragmentado segundo postulados metodológicos simplificados como o espaço geográfico, sociológico, histórico, dentre outros (LEFEBVRE, 2008, p. 3). Conseqüentemente,

No melhor dos casos o espaço passava por um meio vazio, recipiente indiferente ao conteúdo, mas definido segundo critérios inexprimidos: absoluto, ótico-geométrico, euclidiano-cartesiano-newtoniano. Se ‘espaços’ eram admitidos, eram reunidos num conceito cujo alcance permanecia mal determinado (LEFEBVRE, 2008, p. 3).

Ao contrário destas perspectivas Lefebvre propõe a análise do espaço como fruto da dinâmica social e, por conseqüência, não se poderia ignorar a reprodução das relações sociais de produção que o conforma. Para o autor, o espaço (social), bem como o tempo (social) não poderiam assim ser tomados “como fatos da ‘natureza’ mais ou menos modificada, nem como simples fatos de ‘cultura’, mas como *produtos*” (LEFEBVRE, 2008, p. 4). Cabe ressaltar que, para Lefebvre, o espaço intervém na própria produção enquanto produto:

À sua maneira produtivo e produtor, o espaço (mal ou bem organizado) entra nas relações de produção e nas forças produtivas. Seu conceito não pode, portanto, ser isolado e permanecer estático. Ele se dialetiza: produto-produtor, suporte de relações econômicas e sociais (LEFEBVRE, 2008, p. 5 e 6).

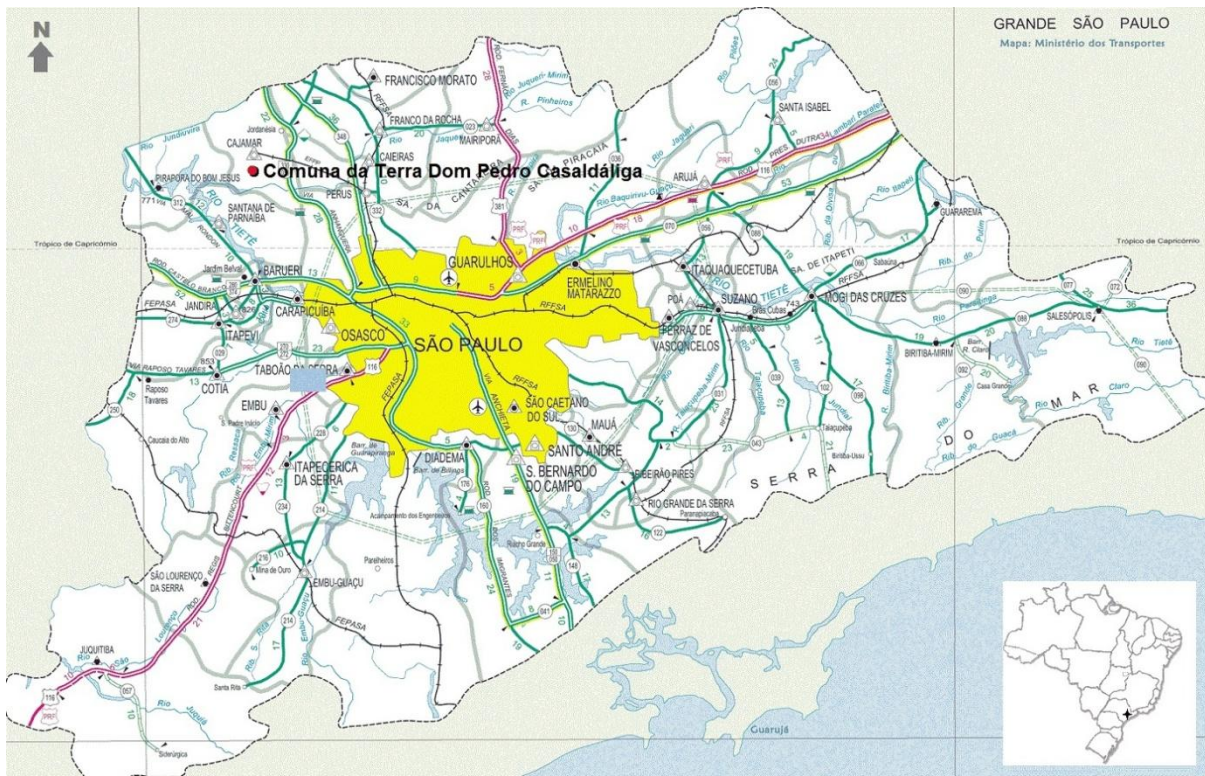
Através do estudo da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga e da análise da ação do MST enquanto movimento de luta pela terra e por moradia pretende-se abordar as pejeas entre diferentes grupos e, mais do que isso, a disputa pela produção de diferentes espacialidades como conseqüência de uma dinâmica social conflituosa, dos embates que conformam a (re)produção do espaço das fanjas de expansão metropolitana.

# Estudo de Caso: Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga

## Breve histórico e caracterização

A Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga localiza-se no município Cajamar, se encontrando próximo à rodovia Anhanguera, como pode ser observado no mapa a seguir:

**Mapa 1: Localização da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga na RMSP**



Fonte: adaptado de Ministério dos Transportes

A luta pela terra na Comuna Dom Pedro Casaldáliga teve sua origem em dezembro de 2003 com a ocupação da antiga Fazenda São Luís por aproximadamente 60 famílias. Ao longo de três anos estas famílias passaram por nove despejos até que em junho de 2006 uma parcela de 20ha da fazenda foi desapropriada, validando juridicamente a criação do assentamento. Atualmente as famílias ainda lutam pela desapropriação de toda a área da fazenda São Luís, incorporando-se 123,07ha à área do assentamento. Devido às dificuldades relativas à permanência no local e ao própria possibilidade de despejo, ao longo do período de 2003 a 2006 muitas famílias acabaram desistindo da luta pela terra: no período da desapropriação apenas 30 famílias permaneciam na Comuna. Estabeleceu-se, mediante avaliação das potencialidades produtivas da terra, que esta seria a capacidade de assentamento da propriedade.

As famílias optaram por dividir a terra em lotes de 0,5ha por família, sendo as demais áreas destinadas ao uso social ou ao uso agrícola coletivo. Na área coletiva o assentamento apresenta uma Casa de Farinha vista nas fotos a seguir, na qual são beneficiadas as produções de mandioca da Comuna Dom Pedro Casaldáliga e de outros assentamentos do MST localizados em municípios vizinhos. Atualmente as assembléias das famílias são realizadas neste local.

**Fotos 1 e 2: Vista externa e interna da Casa de Farinha**



Fotos: Roberta Raggi, 07/10/2010

Além da Casa de Farinha, fazem parte da área coletiva algumas infraestruturas preexistentes como a antiga sede da fazenda e a casa do caseiro, além de uma grande lagoa localizada a frente da sede que as famílias pretendem utilizá-la como um pesqueiro (pesque-pague):

**Fotos 3, 4 e 5: antiga sede da fazenda, casa do caseiro e Lagoa em frente à sede**







Fotos: Roberta Raggi, 07/10/2010

Como principais atividades produtivas podem ser observadas hortas, fruticultura, apicultura, abóbora, mandioca (para consumo *in natura* e para farinha), uva (consumo *in natura* e produção de vinho).

### **O conteúdo das disputas pela apropriação do espaço da Comuna**

A Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga localiza-se dentro da Área de Preservação Ambiental - APA Cajamar, regida pela Lei Estadual 4.055 de 1984 e que caracteriza-se como uma área de preservação de maciços remanescentes de Mata Atlântica, abrangendo uma área de 13.400ha que coincide com os limites do município de Cajamar e engloba as Serras do Japi e a Serra dos Cristais, bem como zonas urbanas e rurais. Conforme esta legislação, usos agrícolas são permitidos dentro da APA, desde que localizados em áreas antropizadas e que os mesmos não interfiram na preservação do meio ambiente.

Ao longo do período entre 2003 e 2006 em que a fazenda São Luís encontrava-se sob litígio judicial para a reintegração de posse, dirigentes do MST conseguiram provar que a propriedade em questão apresentava grande passivo ambiental relativo especialmente ao manejo predatório do eucalipto. Diante da violação das normas vigentes pela legislação estadual de preservação da APA Cajamar, e também respaldada pela própria Constituição brasileira de 1988 que autoriza a União à desapropriar propriedades para fins de reforma agrária que não respeitam a função social da terra, na qual se inclui no artigo 186 a *“utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente”* (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1988), foi negada a reintegração de posse e concedida a desapropriação de 20ha de área antropizada da fazenda, dando origem à Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga.

Apesar disso, em data posterior à desapropriação da propriedade ocorrida em junho de 2006 para fins de reforma agrária pela Superintendência Regional 08/São Paulo do INCRA, o município de Cajamar implantou o Plano Diretor Municipal através da Lei

complementar nº095 de 2007 por meio do qual foi criado na região em que se insere o assentamento um zoneamento voltado para habitações unifamiliares impedindo usos agrícolas e criações de animais sob a alegação da preservação do meio ambiente. Neste sentido, o Ministério Público do Estado de São Paulo tem realizado vistorias trimestrais no intuito de verificar a situação ambiental na Comuna. Caso haja um parecer desfavorável as famílias deverão desocupar a área.

Curiosamente, mesmo que a delimitação da APA Cajamar coincida com o limite do município de Cajamar de modo a englobar tanto zonas urbanas quanto rurais, a mesma fiscalização ambiental não ocorre em demais áreas do município. Cabe salientar que de todo o território do município, apenas a Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga apresenta tratamento de efluentes líquidos em todas as habitações através de sistema anaeróbio de tratamento que possibilita o reuso da água para atividades agrícolas, como pode ser visto nas fotos a seguir. Mais do que a preocupação com o tratamento de efluentes líquidos, observa-se no assentamento a preocupação com o manejo agroecológico da terra, de modo a reaproveitar resíduos da produção agrícola nos próprios processos produtivos de modo a minimizar impactos ambientais, além da preservação de áreas de reserva legal conciliadas com atividades de geração de emprego e renda como a apicultura, demonstrando a implantação de ações integradas de preservação do meio ambiente.

**Fotos 6 e 7: Sistema de tratamento de esgoto das habitações (em execução e à direita, pronto).**



Fotos: Roberta Raggi, 07/10/2010

**Fotos 8, 9 e 10: Hortas irrigadas pela água tratada nos tanques de tratamento de efluentes**



Fotos: Roberta Raggi, 07/10/2010

Em oposição ao conjunto de ações de preservação ambiental encontradas no assentamento, todas as demais edificações do município de Cajamar em zonas urbanas e rurais lançam seus efluentes líquidos diretamente em mananciais da região. Além da falta de tratamento de efluentes líquidos, observa-se no município passivos ambientais relativos à extração de calcário, ao cultivo predatório do eucalipto e à própria pressão do crescimento de assentamentos urbanos tanto oficiais quanto precários.

Conforme depoimento de famílias assentadas na Comuna, antes da ocupação do imóvel pelo MST o antigo proprietário pretendia implantar um condomínio de alto padrão no local, mas com a ocupação a implantação do projeto foi impedida. Através do argumento ambiental as famílias assentadas estão sendo pressionadas para sair do assentamento e serem relocadas para conjuntos habitacionais do CDHU pela Prefeitura de Cajamar em atuação conjunta com o Ministério Público. De acordo com as famílias assentadas há, no entanto, o interesse de proprietários do entorno que após a relocação das famílias o Plano Diretor sofra uma revisão possibilitando a implantação dos condomínios de alto padrão.

## **Considerações Finais**

A partir do estudo de caso da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga, pode-se verificar a dificuldade ou mesmo a ausência de diálogo e de um planejamento integrado entre diferentes órgãos e instâncias governamentais de âmbito municipal e estadual e ligados à diferentes políticas urbanas, agrárias e ambientais. Esta questão é exacerbada ainda pela dicotomia urbano-rural existente nas franjas de expansão urbana, que como mencionado anteriormente acabam se constituindo como uma espécie de “*terra de ninguém*” na qual se verifica a indefinição de quais setores do poder público urbano ou rural devem atuar e que, concomitantemente, acaba sofrendo fortes pressões de mercado com pouca ou nenhuma intervenção estatal.

Além das pressões de mercado, o próprio discurso em prol da preservação ambiental é usado como argumento para a retirada das famílias do local, através de uma fiscalização ambiental bastante rígida no assentamento e que não se aplica a demais áreas do município. Quando se trata da preservação ambiental frequentemente pode-se notar que há uma forte incorporação do tema ao discurso de diferentes agentes como um instrumento de legitimação da ação de suas ações. O conteúdo do discurso muitas vezes encontra-se a uma distância razoavelmente grande da prática e essa, por sua vez, trás toda a debilidade de um ambiente explorado à exaustão pelos mesmos agentes que defendem a sua preservação. A questão ambiental torna-se desta forma um argumento frequentemente vazio pela disputa da apropriação do espaço e de recursos naturais.

Não podemos nos furtar de considerar o espaço como um instrumento político: muito longe de ser um espaço vazio, a disputa pela apropriação do espaço da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga envolve a atuação de diferentes agentes de produção do espaço, representados pela sociedade (MST), proprietários fundiários e imobiliários e pelo Estado, através de diferentes setores governamentais, fato que atribui à disputa um caráter necessariamente político, fruto do conflito de diferentes dinâmicas sociais na busca da produção de espacialidades diferentes entre si, ou mesmo opostas como é o caso da proposta da Comuna da Terra em oposição à um condomínio residencial de alto padrão.

Neste âmbito, cabe ao MST o desafio de tornar esta “terra de ninguém” na “terra de alguém”, vencendo as dificuldades de diálogo entre instâncias governamentais e conseguindo conquistar o direito da função social da propriedade que ultrapasse o discurso ambiental de agentes interessados na especulação imobiliária deste espaço.

---

## Notas

<sup>1</sup> Termo cunhado por Ermínia Maricato que designa a urbanização decorrente da industrialização calcada na exploração da força de trabalho através do pagamento de salários que impossibilitavam a reprodução especialmente no âmbito da compra da casa própria, implicando em processos de periferização. (MARICATO, 1996)

## Bibliografia

BOURDIEU, P. (1983). *Sociologia*. (R. Ortiz, Ed.) São Paulo: Ática.

CARNEIRO, M. J. (Out. de 1998). Ruralidades: novas identidades em construção. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 53-75.

FERREIRA, J. S. (2003). Alcances e limitações dos Instrumentos Urbanísticos na construção de cidades democráticas e socialmente justas. *Texto de apoio às discussões da Mesa 1 - "Plano Diretor e Instrumentos Tributários e de Indução do Desenvolvimento"*, Vª Conferência das Cidades. Câmara Federal/CDUI e Ministério das Cidades.

Governo do Estado de São Paulo. (1984). LEI ESTADUAL Nº 4.055, DE 4 DE JUNHO DE 1984 - SÃO PAULO Declara área de proteção ambiental a região urbana e rural do Município de Cajamar. Cajamar, São Paulo.

LEFEBVRE, H. (2008). *A produção do espaço*. (A. M. Coelho, P. H. Denski, D. B. Pereira, & S. Martins, Trads.) Belo Horizonte: Editora da UFMG (no prelo).

LEFEBVRE, H. (1999). *A Revolução Urbana*. LEFEBVRE, Henri/ tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

---

MARICATO, E. (2008). *A terra é um nó na sociedade brasileira... também nas cidades*. Acesso em 10 de julho de 2010, disponível em Site do LABHAB - FAUUSP: [http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato\\_terrano sociedade brasileira.pdf](http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_terrano sociedade brasileira.pdf)

MARICATO, E. (1996). *Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: Hucitec.

MARTINS, J. S. (1979). *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas.

MARTINS, J. S. (1994). *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: HUCITEC.

MATHEUS, D. (2003). *Uma Outra Concepção de Assentamento de Reforma Agrária: A Comuna da Terra*. Juiz de Fora: Curso de Realidade Brasileira a Partir dos Grandes Pensadores Brasileiros. Universidade Federal de Juiz de Fora. Parceria: Faculdade de Serviço Social/UFJF/ MST (Escola Nacional Florestan Fernandes).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. (2007). Lei Complementar nº 95 - Plano Diretor do Município de Cajamar. Cajamar, São Paulo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

ZUQUIM, M. L. (2008). O lugar do rural nos planos diretores municipais. *Pluris 2008 - 3º Congresso Luso Brasileiro para Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável*. São Carlos: STT/CETEPE/EESC/USP.